



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL – Nº 001/2023 – SEFAZ-MT, DE 03 de março de 2023

A **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 6, subitem 6.6, **ONDE SE LÊ:**

6.6. O laudo médico deverá conter:

- a) A espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a causa da deficiência;
- b) A indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
- c) A deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 1 (um) ano antes, a contar da data de início do período de inscrição;
- d) A deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso; e
- e) A deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.

LEIA-SE:

6.6. O laudo médico específico deverá conter:

- a) Com nitidez, a identificação do candidato e do emissor com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura;
- b) A espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a causa da deficiência;
- c) A indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
- d) A deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 1 (um) ano antes, a contar da data de início do período de inscrição;
- e) A deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso; e
- f) A deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.

2. No item 8, **INCLUI-SE** os subitens 8.20, 8.21 e 8.22:

8.20 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

8.21 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

8.22 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

3. No item 9, subitens 9.7 e 9.15, **ONDE SE LÊ:**

9.7. Os quadros a seguir apresentam as disciplinas, distribuição por turno e pontuação máxima em cada disciplina:



9.7.1 Turno da Manhã:

		DISCIPLINA	# QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova Objetiva (PI)	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	10
		Raciocínio Lógico	10	10
		Matemática Financeira e Estatística	06	06
		Economia	08	08
		História e Geografia de MT	03	03
		Ética e Filosofia	03	03
		Total - Conhecimentos Gerais	40	40
	Conhecimentos Específicos	Direito Administrativo e Ética no Serviço Público	06	12
		Direito Constitucional	06	12
		Direito Tributário	12	24
		Legislação Tributária Estadual	10	20
		Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	06	12
Total – Conhecimentos Específicos		40	80	

9.7.2 Turno da Tarde:

		DISCIPLINA	# QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova Objetiva (PII)	Conhecimentos Específicos	Contabilidade Geral e Contabilidade de Custos	12	24
		Auditoria	08	16
		Tecnologia da Informação	20	40
		Total – Conhecimentos Específicos	40	80
Prova Discursiva	Conhecimentos Específicos	Questão discursiva	02	60

9.15 Será considerado aprovado, para todas as áreas, o candidato que cumulativamente:

- Acertar, no mínimo, **20 (vinte) questões no módulo de conhecimentos gerais;**
- Acertar, no mínimo, **48 (quarenta e oito) questões do total do módulo de conhecimentos específicos.**
- Não obter nota igual a 0 (zero) em nenhuma das disciplinas de conhecimentos específicos.

LEIA-SE:

9.7. Os quadros a seguir apresentam as disciplinas, distribuição por turno e pontuação máxima em cada disciplina, respeitada a Lei Estadual nº 4.667/1984:

9.7.1 Turno da Manhã:

		DISCIPLINA	# QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova Objetiva (PI)	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	10
		Raciocínio Lógico	10	10
		História e Geografia de MT	10	10
		Total - Conhecimentos Gerais	30	30



	Conhecimentos Específicos	Matemática Financeira e Estatística	04	08
		Economia	04	08
		Ética e Filosofia	02	04
		Direito Administrativo e Ética no Serviço Público	06	12
		Direito Constitucional	6	12
		Direito Tributário	12	24
		Legislação Tributária Estadual	10	20
		Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	06	12
		Total – Conhecimentos Específicos	50	100

9.7.2 Turno da Tarde:

		DISCIPLINA	# QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova Objetiva (PII)	Conhecimentos Específicos	Contabilidade Geral e Contabilidade de Custos	12	24
		Auditoria	08	16
		Tecnologia da Informação	20	40
		Total – Conhecimentos Específicos	40	80
Prova Discursiva	Conhecimentos Específicos	Questão discursiva	02	60

9.15 Será considerado aprovado o candidato que cumulativamente:

- Acertar, no mínimo, **15 (quinze) questões no módulo de conhecimentos gerais;**
- Acertar, no mínimo, **54 (cinquenta e quatro) questões do total do módulo de conhecimentos específicos.**
- Não obter nota igual a 0 (zero) em nenhuma das seguintes disciplinas: Direito Tributário, Legislação Tributária Estadual, Contabilidade Geral e Contabilidade de Custos, Auditoria e Tecnologia da Informação.

4. No item 9, **INCLUI-SE** o subitem 9.28:

9.28 As questões das provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do **Anexo I** deste Edital. O conteúdo programático contempla Legislação, Doutrina e Jurisprudência pertinentes aos temas. Se houver alteração legislativa após a publicação do edital, poderão ser exigidas nas provas.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Cuiabá, 22 de março de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA